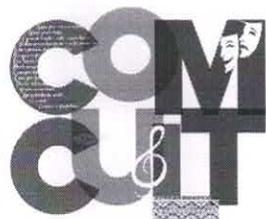


CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - SÃO PEDRO DA UNIÃO - MG

Ata da 2ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura do Município de São Pedro da União - MG. Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15:00 (quinze horas), no Centro Educacional Municipal, localizado à rua João Jacob Miqueri, nº 115, Centro, São Pedro da União, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de São Pedro da União, em primeira convocação com os presentes: Guilherme Augusto de Lima, Eliane Marcelino Vieira, Eliana Aparecida Pereira, Leopoldo dos Reis e Danúbia Karen Senedese. Participaram também da reunião, os consultores Wagner Adriano Fernandes e Adenilson Domingues Mariano, consultores da Triângulo Multiprojetos. A reunião se iniciou com o Presidente Guilherme Augusto de Lima cumprimentando os presentes e, na sequência, convidando os consultores Wagner Adriano Fernandes e Adenilson Domingues Mariano, consultores da Triângulo Multiprojetos, para fazerem uma apresentação acerca do PNAB – Programa Nacional Aldir Blanc, e da necessidade de construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da referida lei, para recebimento dos recursos no município de São Pedro da União. Os consultores explicaram como funciona o PNAB, dizendo que o Programa foi criado pela Lei Federal nº 14.017/2020, estabelecido como uma resposta governamental à crise enfrentada pelo setor cultural em decorrência da pandemia da COVID-19 e que, agora, se transformou em programa para os próximos 5 (cinco) anos. O Programa conta com os objetivos de conceder uma renda emergencial para trabalhadores da cultura, como artistas, produtores, técnicos, e outros profissionais ligados ao setor. Essa renda é disponibilizada por meio de editais e cadastramentos específicos, gerenciados pelos estados e municípios. Além da renda emergencial para indivíduos, o PNAB destina recursos para a manutenção de espaços culturais, como teatros, cinemas, museus, bibliotecas e centros culturais. Esses subsídios visam garantir a sobrevivência desses locais e a preservação do patrimônio cultural. O programa também busca incentivar a produção cultural e o acesso da população a bens culturais, por meio de editais, chamadas públicas e outras iniciativas de financiamento de projetos artísticos e culturais. A gestão e implementação do PNAB, por sua vez, explicou os gestores, são de responsabilidade dos estados e municípios, que devem elaborar seus próprios planos de ação e distribuir os recursos de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei Aldir Blanc. Os beneficiários do programa devem se cadastrar nos sistemas disponibilizados pelas autoridades locais e comprovar sua atuação no setor cultural para ter acesso aos benefícios previstos. A lei exige também transparência na aplicação dos recursos do PNAB, bem como a realização de auditorias e prestações de contas periódicas para garantir a correta utilização dos recursos públicos destinados ao setor cultural. Explicitada a natureza do Programa, o consultor Wagner Adriano Fernandes falou da necessidade de se realizar uma consulta pública, para levantamento dos fazedores de cultura da cidade. A ideia é disponibilizar um formulário, no qual o(a) fazedor(a) de cultura poderá inserir suas informações e que será enviado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Posteriormente, o consultor Wagner Adriano Fernandes falou da necessidade do Conselho Municipal de Cultura, conforme legislação do PNAB, elaborar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) para envio ao Ministério da Cultura. O referido consultor disse ainda que o Município de São Pedro da União recebeu R\$ 54.536,89 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). Após debatido, ficou acertada a seguinte distribuição, que



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
- SÃO PEDRO DA UNIÃO -
MG

consta em documento anexo assinada pelos presentes, a saber: R\$ 38.650,00 (trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) distribuídos em 5 premiações de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) aos coletivos culturais – Fanfarra, Carros de Boi, Folia de Reis, Queima do Alho e Associação Amigos de São Pedro da União; R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) distribuídos em 4 premiações de R\$ 1.037,50 (Um mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos) aos músicos violeiros, tornando a valorização destes fazedores de cultura em referência ao Viola de Minas, saberes, linguagens e expressões musicais da viola em Minas Gerais; R\$ 13.160,04 (treze mil, cento e sessenta reais e quatro centavos), distribuídos em dois auxílios de R\$ 6.580,02 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e dois centavos) a pessoas físicas para publicação de livro; R\$ 2.726,85 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), para contratação direta de consultoria para implementação da PNAB em São Pedro da União. O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) foi aprovado por todos os presentes e segue anexo a esta ata. Após, o Presidente Guilherme Augusto de Lima agradeceu a presença de todos Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), sendo assinada por mim, Eliane Marcelino Vieira, secretária deste Conselho, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e por todos que estavam presentes na qualidade de conselheiros participantes da reunião.

Eliane Marcelino Vieira
Donalva Korin Benedese
Deopoldo dos Reis

G...L.M.